



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 0195/2009

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AOS SENHORES ALFREDO LUIZ BRIENZA COLI E NIVALDO MAIA, DIRIGENTES DA CONAB, POR AJUDAREM A CONSTRUIR UM MUNDO MAIS FRATERNAL, HUMANO E SOLIDÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA "COMPRA ANTECIPADA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA").

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando a grande quantidade de habitantes de Votuporanga e região, que vive em extrema pobreza, carecendo de ações beneméritas dos órgãos públicos e das entidades filantrópicas e de promoção humana;

Considerando o número de entidades filantrópicas e de promoção humana que desenvolvem valiosos e oportunos programas de trabalho junto à comunidade mais sofrida da nossa cidade;

Considerando as dificuldades que são enfrentadas por esses notáveis grupos de solidariedade, para levarem adiante a proposta de ajudar a construir um mundo mais fraterno, humano e solidário;

Considerando o imensurável programa de trabalho mantido pela CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, “Compra Antecipada com Doação Simultânea”, onde a Empresa compra produtos hortifrutigranjeiros das cooperativas familiares repassando-os diretamente as entidades assistências e de promoção humana, que por sua vez os utilizam em favor dos mais necessitados;

Considerando que esse exemplar programa oferece estímulo ao pequeno produtor rural, aquele que utiliza a agricultura familiar e também alivia as despesas das Instituições assistenciais, que utilizam os produtos hortifrutigranjeiros em suas refeições;

Considerando que além desse inestimável programa, a CONAB frequentemente libera feijão, farinha de mandioca e leite em pó ao Fundo Social de Solidariedade, que distribui os produtos às entidades assistenciais da nossa cidade;

Considerando o idealismo, o senso humano e fraterno e a visão solidária que possuem o Senhor Alfredo Luiz Brienza Coli, Supertintendente da CONAB e o Senhor Nivaldo Maia, Diretor de Operações da CONAB, em suas atividades frente à tão expressivo e importante órgão público,

Requeremos à Mesa, sob as formas regimentais, que seja consignado em ata voto de congratulação ao Senhor Alfredo Luiz Brienza Coli e ao Senhor Nivaldo Maia, dirigentes da CONAB, pelos motivos acima expostos.

Que cópia dessa propositura seja encaminhada aos homenageados e a imprensa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de novembro de 2009.

**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

